

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBO - PI
CGC: 00.827.870/0001-39
Av. Lino Rodrigues, 290, Centro
CEP: 64.640-000
Santo Antônio de Lisboa (PI)

PROJETO DE LEI Nº 462/2018.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA
04 DE OUTUBRO, DIA DE SÃO
FRANCISCO DE ASSIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CAMÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, por um de
seus membros, o Vereador Aroldo Cipriano de Sousa, no uso de suas legais
atribuições, considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a
todos os munícipes que a plenária aprova a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal o dia 04 de Outubro, dia de "São
Francisco de Assis".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de
agosto de 2018.

Promulgado
Nesta data 03/09/18
Presidente da Câmara

Aroldo Cipriano de Sousa
AROLDO CIPRIANO DE SOUSA
VEREADOR

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

Aprovado em 01 discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 31/08/18
filma
Secretário da Câmara

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
CGC: 00.827.870/0001-39
Av. Lino Rodrigues, 290, Centro
CEP: 64.640-000
Santo Antônio de Lisboa (PI)

Mensagem nº ____/2018

Santo Antônio de Lisboa (PI), 31 de agosto de 2018.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e senhores vereadores

Temos a honra de submeter à elevada deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “declara feriado municipal o dia 04 de Outubro, dia de ‘São Francisco de Assis’ e dá outras providências”.

São Francisco de Assis tem muitos devotos entre a população de nossa cidade, sendo Padroeiro do Bairro Xique-Xique e Cohab, onde a população dessas localidades a tempos desejam ver o seu dia declarado feriado municipal, para que assim possam organizar e celebrar o santo de sua devoção, valorizando a cultura religiosa da comunidade.

O presente projeto de lei, além de atender uma demanda de parte da sociedade, fortalece os valores familiares e religiosos de toda a nossa comunidade, uma vez que essa data se transformou em um dia especial no calendário dos católicos de nossa cidade.

Francisco nasceu na cidade de Assis, na Itália, no ano de 1182. Filho de pais ricos, o jovem Francisco aproveitou sua infância e adolescência desfrutando da sua riqueza e vaidade. No entanto, de acordo com a história católica, Francisco de Assis abandonou toda a vida de riquezas e luxo para “desposar a Senhora Pobreza”.

Desta forma, submetemos o presente Projeto à deliberação dos Excelentíssimos Vereadores, saberão reconhecer a relevância da matéria, aprovando-a.

Atenciosamente,


AROLDO CÍPRIANO DE SOUSA
VEREADOR